

ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 17 de março de 2017.

OF.GP. n.º 033/2017

REF: Requerimentos n.º s 003, 004, 005 e 006/2017

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta aos requerimentos n.ºs 03 e 05, de autoria do Nobre Ver. Edson do Prado e n.ºs 04 e 06, de autoria do Nobre Ver. José Nilson dos Santos Dolher, informo a Vossa Excelência o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 03

Encaminho a Vossa Excelência os documentos subscrito pela Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços, no que tange aos itens 1,2,e 3; com relação ao item 4, encaminho a Vossa Excelência, resposta oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO N.º 04

Quanto ao item 1, a equipe técnica da Vigilância Sanitária é aquela nomeada pela Portaria n.º 62, de 13/02/17, cópia em anexo; quanto aos itens 2 e 3, encaminho documento subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO N.º 05



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP

Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Em relação ao itens 1 a 4 do Requerimento supra, encaminho a Vossa Excelência documento subscrito pela Assessoria de Departamento de Pessoal.

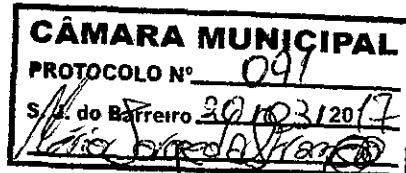
REQUERIMENTO N.º 06

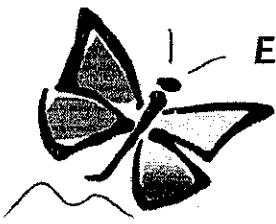
Em resposta a este requerimento encaminho documento subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

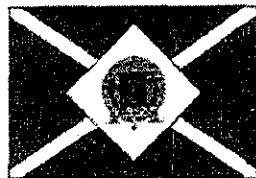
Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VER. EDSON DO PRADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro – SP





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São Jose do Barreiro, 07 de Março de 2017.

Memorando Interno – JURIDICO nº 002/2017

DE: Departamento de Pessoal

PARA: Setor de Jurídico

Assunto: Resposta a requerimento Câmara Municipal

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao requerimento nº 005/2017 da Câmara Municipal, onde solicita informações acerca de profissional ou empresa para área de Segurança do trabalho e se são distribuídos EPIs aos servidores, segue abaixo as informações:

1 – Não Existe empresa ou profissional contratado para a área de Segurança do trabalho nesta prefeitura.

2 – *Prejudicado*

3 – São distribuídos desde que solicitados junto a CIPA (Comissão Interna de Prevenção Acidentes)

4 – A averiguação é feita pela CIPA (Comissão Interna de Prevenção Acidentes)

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Patrícia Maia Braga

Assessor I de Departamento de Pessoal